



PROJETO DE LEI Nº 434 / 2017

Dispõe sobre a liberação do tráfego e circulação de veículos pertencentes a órgãos da imprensa nas faixas e corredores exclusivos para ônibus no âmbito do município de Belo Horizonte, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º – Fica liberado o tráfego e circulação de veículos pertencentes a órgãos da imprensa nas faixas e corredores exclusivos para ônibus no âmbito do município de Belo Horizonte.

Parágrafo único: Os veículos mencionados no *caput*, desde que devidamente identificados, terão livre acesso às faixas e corredores exclusivos em qualquer horário, sendo, porém, vedado o embarque e desembarque durante o tráfego em tais faixas e corredores.

Art. 2º – O executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2017.


Vereador Jorge Santos
Lider do PRB



JUSTIFICATIVA

Nas palavras de Jorge Werthein, Representante da UNESCO no Brasil (2004), a imprensa, ou para sermos mais genéricos, os meios de comunicação, formam hoje uma parte indissolúvel do sistema democrático moderno. Não há como conceber democracia sem uma imprensa livre e vigorosa. A imprensa é um dos canais por meio dos quais a sociedade civil se manifesta, emite opiniões, troca informações, vigia, denuncia e cobra dos três poderes clássicos o perfeito funcionamento daquilo que entendemos como democracia.

A responsabilidade social que a imprensa e os meios de comunicação possuem está diretamente ligada a sua capacidade de disseminar informações, permitindo ao expectador a análise dos fatos, a formação de opiniões e a tomada de decisões.

Dessa forma, favorecer o acesso da imprensa e correlatos, aos acontecimentos, aos fatos, às situações cotidianas de nosso município é dever desta casa, notadamente com o intuito de facilitar o acesso do munícipe à informação no menor tempo possível.

Por isso, peço o apoio dos nobres pares, para, aprovando este projeto, permitirmos aos órgãos da imprensa chegarem sempre a tempo de dar a devida informação ao munícipe belo-horizontino.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2017.


Vereador Jorge Santos

Líder do PRB